



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.602 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

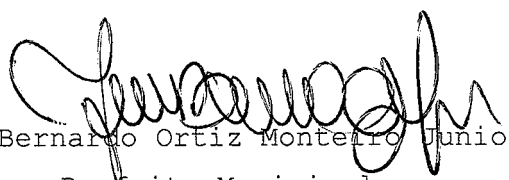
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.259.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

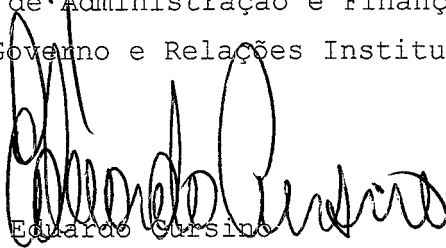
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 19 de Novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de Novembro de 2019.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14602, de 19/11/2019

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	100.000,00
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	1.159.000,00
TOTAL GERAL								1.259.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
							RESERVA DE CONTINGENCIA	
99							RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999							RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9					RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					01		TESOURO	-1.259.000,00
TOTAL GERAL								-1.259.000,00